

**DECRETO Nº 21.330, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 1.288.020,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, vinte reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 1.288.020,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, vinte reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

Crédito:	4000-17.0122.186.2526-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.056.200,00
Recurso:	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4000-17.0512.187.2797 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.056.200,00
Crédito:	4000-17.0512.187.1262-QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.820,00
Recurso:	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4000-17.0512.187.2797 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.820,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.